

Matrícula

29.851

Ficha

1

Ribeirão Pires, 02 de Maio de 1991.

IMÓVEL: Um terreno com 40.160,00 metros quadrados, situado / na estrada da Quarta Divisão ou Tanque Caio, constituído pela meia parte de terras no Sítio denominado Tanque Caio, localizado na zona rural do Distrito de Ouro Fino Paulista Comarca de Ribeirão Pires, que assim se caracteriza: confina / pela frente com a estrada da Quarta Divisão ou Tanque Caio, / por um lado com Luiza Franco e de outro lado com José de Carvalho, terminando com ângulo agudo com a função dessas divisas, fechando o perímetro; existindo nessa área diversas construções e benfeitorias.

CONTRIBUINTE: Cadastrado sob nº 200-46-12-99-0413 CCM 04434/03.

PROPRIETÁRIOS: THEODORO FERREIRA GUIMARÃES, brasileiro, pecuarista, CI. 5.618.390-SP, casado com JULIETA HASSUM GUIMARÃES brasileira, do lar, CI. 5.618.390, CPF. 351.933.958-72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes à Rua Natingui, nº 280, Vila Madalena, / Pinheiros-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 270. deste Cartório.

Ribeirão Pires, 02 de Maio de 1991.

A Oficial Maior Irinea Ap. Carpinelli Giachello (Irinea Ap. Carpinelli Giachello).

Av.1. Por Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento em 24/03/88 processo nº 1.054/86, por determinação do M.M. Juiz de Direito em exercício da 2ª Vara da Família e Sucessões, Regional XI-Pinheiros, homologada por sentença de 18-/

Matrícula

29.851

Ficha

1

Verso

02/88, transitada em julgado aos 15/03/88, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que tendo ocorrido o falecimento de THEODORO FERREIRA GUIMARÃES, em 16/10/86, conforme comprova certidão de óbito nº 1.243, livro C-02, fls./252vº, do Cartório do 1º Ofício do Distrito de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, JULIETA HASSUM GUIMARÃES, passa a ter o estado civil de viúva.

Ribeirão Pires, 02 de Maio de 1.991.

A Escrevente Autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro)

R.2. Ribeirão Pires, 02 de Maio de 1.991.

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE THEODORO FERREIRA GUIMARÃES.

ADQUIRENTES: ROGER GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI. 8.001.308-SP, CPF. 434.966.879-91, residente à Rua Natanguí, nº 280, Pinheiros-SP; ROSEMARY HASSUM GUIMARÃES brasileira, solteira, maior, professora, CI. 13.576.663, CPF. nº 113.048.488-25, residente na Capital, na Rua Natanguí, nº 280, Pinheiros; ROSELENE HASSUM GUIMARÃES DE MORAES, brasileira, pedagoga, CI. 7.884.822-SP, CPF. 113.048.328-21, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77 com MARCIO SORGI DE MORAES, brasileiro, médico, CI. 6.095.255 CPF. 010.354.988-98, residente à Rua Pascoal Vita, nº 366, ap 31, Vila Beatriz, na Capital e ROSANA GUIMARÃES MARTINES, brasileira, do lar, CI. 6.236.992, CPF. 003.178.548-44 e seu marido FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA MARTINES, brasileiro, comerciante, CI. 4.180.996, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes à Rua Natanguí, nº

Matrícula

29.851

Ficha

2

Ribeirão Pires, 02 de Maio

de 19 91.

280, Pinheiros-SP.

TÍTULO: Partilha homologada por sentença de 18/02/88, transitada em julgado aos 15/03/88.

FORMA DO TÍTULO: O Formal de Partilha mencionado na averbação nº 1.

VALOR: CZ\$ 43.920,00.-

CONDIÇÕES: Caberá a cada herdeiro uma parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel.

A Escrevente Autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro)

Av.3. Por requerimento de 24/04/91, devidamente legalizado, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula pertence atualmente ao perímetro urbano desta Cidade, e que as benfeitorias existentes no imóvel receberam o número 945, da Avenida Miro Atilio Peduzzi, anteriormente denominada Estrada do Matadouro s/nº e/mais remotamente Estrada da Quarta Divisão, possuindo a área construída de 2.200,00 metros quadrados, tendo sido edificadas anteriormente ao exercício de 1.966, conforme comprova certidão nº 79-03/91 da P.M.R.P.

Ribeirão Pires, 02 de Maio de 1.991.

A Escrevente Autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro).

Av.4. Por escritura de 24 de Maio de 1.991, do 1º Cartório / de Notas e Anexo desta Cidade, livro 173, fls. 245, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que RO SEMARY HASSUM GUIMARÃES, filha de Theodoro Ferreira Guimarães e/

Matrícula

29.851

Ficha

2

Verso

de Julieta Hassum Guimarães, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 19/11/87, com RENÉ / WALTER KRÖGER, filho de Walter Joannes Kröger e de Catharina Balo Kröger, passando a contraente a assinar ROSEMARY HASSUM GUIMARÃES KRÖGER, conforme comprova certidão nº 9.363, Livro B-69, fls. 165, expedida pelo 39º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Vila Madalena-SP
Ribeirão Pires, 06 de Junho de 1.991.

A Escrevente Autorizada Mariselma Bispo de Oliveira (Mariselma Bispo/
de Oliveira).

Av.5. Por escritura mencionada na averbação nº 4, foi autorizada a presente para ficar constando que o nº correto do RG. da Carteira de Identidade de MARCIO SORGI DE MORAES é -/-/- 6.059.255 e não como constou erroneamente do título que deu origem ao registro nº 2, desta matrícula, conforme comprova cópia do documento que ficará arquivado neste Cartório.
Ribeirão Pires, 06 de Junho de 1.991.

A Escrevente Autorizada Mariselma Bispo de Oliveira (Mariselma Bispo/
de Oliveira).

R.6. Ribeirão Pires, 06 de Junho de 1.991.

TRANSMITENTES: 1) ROGER GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior comerciante, CI. 8.001.308-SP, CPF. 434.966.879-91, residente na Rua Natanguí, nº 280, Pinheiros, em São Paulo-Capital; 2) ROSEMARY HASSUM GUIMARÃES KRÖGER, professora, CI. 13.576.663-SP e seu marido RENÉ WALTER KRÖGER, administrador de empresas

Matrícula
29.851

Ficha
3

Ribeirão Pires, 06 de Junho de 19 91.

CI. 6.244.105-SP, ambos brasileiros, CPF. 113.048.488-25 e /
587.386.578-72, casados no regime de comunhão parcial de bens
na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Av. Dr. Cândido /
Mota Filho, nº 557, aptº 22-G, Vila São Francisco, em São -/
Paulo-Capital; 3) ROSELENE HASSUM GUIMARÃES DE MORAES, peda-
goga, CI. 7.884.822-2-SP e seu marido MÁRCIO SORGI DE MORAES
médico, CI. 6.059.255-SP, ambos brasileiros, CPF. 113.048.328
21 e 010.354.988-98, casados no regime de comunhão parcial /
de bens, após a Lei 6.515/77, residentes na Alameda Batatais
nº 373, Alphaville IV, Santana do Parnaíba, em São Paulo e /
4) ROSANA GUIMARÃES MARTINES, advogado, CI. 6.236.992-SP e /
seu marido FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA MARTINES, comerciante, /
CI. 4.180.996-SP, CPF. 003.178.548-44, ambos brasileiros, ca-
sados no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei /
6.515/77, residentes na Rua Natanguí, nº 280, Vila Madalena,
em São Paulo.

ADQUIRENTE: ARNOLD AURIANI, brasileiro, industrial, CI. nº ..
10.269.108-SP, CPF. 014.301.248-73, casado no regime de comu-
nhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77 com NEUSA MARIKO /
ONO AURIANI, brasileira, do lar, CI. 8.487.917-SP, CPF. nº ..
932.653.448-00, residente na Rua Victor Breithaupt, nº 185, /
Rio Grande da Serra.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: A escritura mencionada na averbação nº 4.

VALOR: R\$ 3.000.000,00.-

A Escrevente Autorizada Mari Selma (Mari selma Bispo /
de Oliveira).

Matrícula

29.851

Ficha

3

Verso

R.7. Ribeirão Pires, 05 de Dezembro de 1.995.

TRANSMITENTES: ARNOLD AURIANI e sua mulher NEUSA MARIKO ONO AURIANI, já qualificados.

ADQUIRENTE: ANTONIO DE JESUS SANCHEZ LAJARIN, brasileiro, advogado, RG. 7.383.970-SP, CPF. 852.447.168-91, casado no regime de comunhão parcial de bens, após à Lei 6.515/77, com WILMA GOMES SANCHEZ LAJARIN, brasileira, psicóloga, RG. 13.299.904-SP, CPF. 039.267.248-03, residente na Rua Vieira nº 112, em Utinga-Santo André.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 24 de Novembro de 1.995, do 1º Serviço Notarial e Anexo desta Cidade, livro 206, fls. 236.

VALOR: R\$ 30.000,00 - (V.V. R\$ 77.441,58-UFESP de 29/11).

A Oficial Substituta Julieta Ap. Carpinelli (Julieta Ap. Carpinelli).

Av.8. Por requerimento de 09/07/98, devidamente legalizado, foi autorizada a presente para ficar constando que, fica vinculado o imóvel desta matrícula, ao projeto de residência unifamiliar e galpões para criação de animais, com área total de construção de 2.200,00 m², constante do processo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente nº 100.316/97, conforme /-/ consta da Declaração para Vinculação nº 521/97, expedida em/ 24/10/97 e que para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer /- forma de parcelamento, do terreno ora vinculado à construção acima especificada, salvo mediante prévia Declaração expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Ribeirão Pires, 20 de Julho de 1.998.

A Escrevente Autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro).

Matrícula

29.851

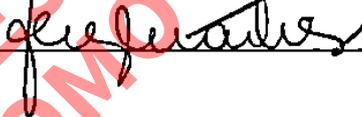
Ficha

4

Ribeirão Pires, 07 de Dezembro de 1998.

Av.9. Por requerimento de 20/11/98, devidamente legalizado, / e conforme Termo de Responsabilidade pela Preservação de Floresta datado de 03/11/98 expedido no processo da Secretaria / de Meio Ambiente nº 72.107/97 BU 030/97, os proprietários do / imóvel, firmaram com a autoridade competente, o compromisso / pela preservação da floresta existente numa área de 0,4016 ha equivalente a 10,00% do imóvel que fica gravada com a cláusula de utilização limitada não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser com autorização do Departamento / Estadual de Proteção de Recursos Naturais.

Ribeirão Pires, 07 de Dezembro de 1.998.

A Escrevente Autorizada  (Kelly Cristina Martins).

Prenotação n. 81.784, de 24 de outubro de 2007.

Av. 10 - CAUÇÃO: Pelo instrumento particular de locação firmado em 23/03/2005, os proprietários (ANTONIO DE JESUS SANCHEZ LAJARIN e sua mulher WILMA GOMES SANCHEZ LAJARIN, qualificados no R.7, atualmente residentes na Avenida Miro Atilio Feduzzi n. 945, Vila Bonita, nesta cidade), caucionaram o imóvel para garantir os aluguéis devidos em decorrência da locação do imóvel situado na Avenida Winston Churchill n. 1570, Rudge Ramos, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, locado pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início em 23/03/2005 e término em 22/03/2008, cujo valor do locativo mensal é de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), no quais figuram como locatários: Francisco José Marçal Fidalgo, brasileiro, separado judicialmente, industrial, RG n. 11.249.037-SSP/SP, CPF/MF n.008.636.018-39, residente na Avenida Santo André n. 1.030, Núcleo Colonial, nesta cidade, e Vander Luiz Dias, brasileiro, solteiro, comerciante, RG n.22.769.861-7-SSP/SP, CPF/MF n.161.688.668-41, residente na Rua Jerome Cock n. 71, Vila Livieiro, São Paulo - SP; e como locadora LAVES - ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA SS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.05.601.447/0001-30, com sede na Rua Anhanguera n.110, São Paulo - SP. Ribeirão Pires, 26 de outubro de 2007.

Eu,  (Maria Kelly Cândido), escrevente, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial:  (Manuel Sanches de Almeida).

Matrícula

29.851

Ficha

4

Verso

Prenotação n. 105.947, de 31 de maio de 2016.

Av.11 - CADASTRO MUNICIPAL: Atendendo ao firmado aos 19/04/2016 pelo proprietários ANTONIO DE JESUS SANCHEZ LAJARIN e sua mulher WILMA GOMES SANCHEZ LAJARIN, já qualificados, e à vista do lançamento fiscal (IPTU de 2016), averba-se que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires sob n. **413-21-99-0200-00-0000** e cadastrado sob n. **3004434** (CCI). Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$14,72/ Est.: R\$4,18/ Iresp.: R\$2,16/ R.Civ.: R\$0,77/ T.J.: R\$1,01/ MP: R\$0,71/ ISS.: R\$0,47. Total: R\$24,02. Ribeirão Pires, 06 de junho de 2016.

A Escrevente  (Thaís Neves Martins).

Prenotação n. 105.947, de 31 de maio de 2016.

Av.12 - CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO: Atendendo ao requerimento mencionado na Av.11, e à vista da Declaração para Vinculação DV/16/00034/16 expedida em 02/05/2016, pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, averba-se o cancelamento da Av.08 e sua substituição pela presente nos seguintes termos: o imóvel objeto desta matrícula fica vinculado ao projeto regularização e ampliação de edificações comerciais – casa de eventos e galpão sem uso definido constante no processo 16/10030/15, com o seguinte quadro de áreas:

Matrícula	Área total (m2)	Área em APM 2ª Categoria Classe C (m2)	Área em APM 1ª Categoria (m2)
29.851	40.160,00	27.360,00	12.800,00

Matrícula	Área de construção a regularizar / ampliar (m2)	Total de Construção (m2)	Área Permeável (m2)	Área Vegetada (m2)
29.851				
Casa de eventos	4.258,32	4.900,51	31.004,08	12.756,26
Galpão	642,19			

Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer outra forma de utilização e/ou parcelamento do terreno, salvo mediante prévia declaração expedida pela CETESB. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$14,72/ Est.: R\$4,18/ Iresp.: R\$2,16/ R.Civ.: R\$0,77/ T.J.: R\$1,01/ MP: R\$0,71/ ISS.: R\$0,47. Total: R\$24,02. Ribeirão Pires, 06 de junho de 2016.

A Escrevente  (Thaís Neves Martins).

Prenotação n. 106.700, de 30 de agosto de 2016.

Av.13 - PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE: Atendendo ao requerimento firmado

MATRÍCULA

FICHA

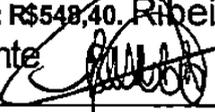
29.851

05

Ribeirão Pires, 05 de setembro de 2016.

aos 23/08/2016, averba-se que o proprietário ANTONIO DE JESUS SANCHEZ LAJARIN, já qualificado, firmou em 07/04/2016 o **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE n. 0000031838/2016**, processo n. 000001610030/2015, com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, através do qual assumiu perante a autoridade florestal o compromisso de preservar e a recuperar, quando necessário, a área verde compreendida nos limites indicados e perfeitamente delimitados na planta e no memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Serventia, abrangendo a área de 0,616526 ha., correspondente a 15,250000% da área total do imóvel, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, sendo que a área verde a ser preservada neste imóvel possui a seguinte descrição: "Área de formato irregular, onde o ponto inicial situa-se a 294,76m da Estrada do Baruel, junto à lateral direita de quem olha da referida estrada, desta distância, segue por 407,54m, até encontrar os fundos do imóvel, confrontando com propriedade de José de Carvalho, deste ponto deflete à esquerda e segue em destino da Avenida Miro Atilio Peduzzi, numa distância de 85,50m, confrontando com a propriedade de Luiza Franco, daí deflete à esquerda e segue em dois segmentos pela distância de 44,40m, confrontando com parte da propriedade já averbada como área verde e preservada, daí deflete à direita e segue pela distância de 61,60m, confrontando ainda com a área verde já averbada e preservada, continuando, segue por mais 21,34m, confrontando com o remanescente da propriedade, daí deflete à direita e segue por 35,25m, daí deflete à esquerda e segue por mais 49,50m, confrontando em ambos os seguimentos com o remanescente da propriedade, até encontrar o ponto inicial, encerrando a descrição com uma área de **6.165,26m²**". Valor da área verde: R\$62.632,40. Emolumentos (item 2.f): Of.: R\$190,03/ Est.: R\$54,01/ Iresp.: R\$27,84/ R.Civ.: R\$10,00/ T.J.: R\$13,04/ MP: R\$9,12/ ISS: R\$6,08. Total: R\$310,12. Ribeirão Pires, 05 de setembro de 2016.
A Escrevente  (Thaís Neves Martins).

Prenotação n. 106.723, de 02 de setembro de 2016.

Av.14 - CANCELAMENTO DA CAUÇÃO LOCATÍCIA: Atendendo ao requerimento firmado em 24/08/2016, pela locadora LAVES - ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA SS LTDA, já qualificada, representada por Rogério Fernando Barbosa, CPF/MF n. 213.664.278-23, averba-se o cancelamento da caução locatícia objeto da Av.10. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$405.132,81. Emolumentos (item 2.m): Of.: R\$336,03/ Est.: R\$95,50/ Iresp.: R\$49,24/ R.Civ.: R\$17,69/ T.J.: R\$23,06/ MP: R\$16,13/ ISS: R\$10,75. Total: R\$548,40. Ribeirão Pires, 29 de setembro de 2016.
A Escrevente  (Thaís Neves Martins).

CONTINUA NO VERSO

29.851

05

VERSO

Prenotação n. 108.611, de 08 de maio de 2017.

R.15 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular firmado aos 04/05/2017, os proprietários ANTONIO DE JESUS SANCHEZ LAJARIN e sua mulher WILMA GOMES SANCHEZ LAJARIN, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula (em conformidade com a Lei Federal n. 9.514/97) à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por Daniel Rocha e Lima, CPF/MF n. 261.350.068-94, para garantia da dívida contraída pela empresa GIRA JARDIM RESTAURANTE LTDA - EPP, com sede na Rua das Figueiras n. 141, Bairro Jardim, Santo André-SP, CNPJ/MF n. 11.345.888/0001-10, representada por Ana Carolina Gomes Sanchez Lajarin, CPF/MF n. 369.095.428-27, consubstanciada na Cédula de Crédito Bancário n. 21.1573.606.0000223-78, emitida aos 04/05/2017 na cidade de Santo André-SP, no valor de **R\$987.709,80** (novecentos e oitenta e sete mil setecentos e nove reais e oitenta centavos), a ser paga em 60 prestações mensais, no valor de R\$26.322,38, vencendo a primeira aos 04/06/2017 e a última no vencimento da operação, aos 04/05/2022, com taxa de juros mensal de 1,69% e taxa de juros anual de 22,27500%, constando do título outras cláusulas e condições. Emolumentos (item 1.º): Of.: R\$1.753,18/ Est.: R\$498,28/ Iresp.: R\$341,04/ R.Civ.: R\$92,27/ T.J.: R\$120,32/ MP.: R\$84,15/ ISS: R\$57,78. Total: R\$2.947,02. Ribeirão Pires, 16 de maio de 2017.

A Escrevente  (Thaís Neves Martins).

Prenotação n. 116.894, de 20 de fevereiro de 2020.

Av.16 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 20/02/2020, expedida pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Ribeirão Pires-SP (ordem n. 0001372-60.2019.8.26.0505) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000310295, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução civil movida por **ROSA RAMOS**, inscrita no CPF/MF n. 047.000.068-62, em face de **WILMA GOMES SANCHEZ LAJARIN**, inscrita no CPF/MF n. 039.267.248-03 e **ANTONIO DE JESUS SANCHEZ LAJARIN**, inscrito no CPF/MF n. 852.447.168-91, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$236.998,32 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). Foi nomeada depositária Wilma Gomes Sanchez Lajarin. Emolumentos (20% do item 1.k c/c item 10): Of.: R\$250,35/ Est.: R\$71,15/ Sefaz.: R\$48,70/ R.Civ.: R\$13,18/ T.J.: R\$17,18/ MP. R\$12,02/ ISS: R\$8,25. Total: R\$420,83. Ribeirão Pires, 02 de março de 2020.

A Escrevente:  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

Prenotação n. 121.523, de 06 de agosto de 2021.

Av.17 - RETIFICAÇÃO DA PENHORA - Av.16: Em atendimento ao ofício

continua na ficha 6

MATRÍCULA

FICHA

29.851

06

Ribeirão Pires, 6 de Agosto de 2021

expedido aos 05/08/2021, pela 1ª Vara do Foro de Ribeirão Pires-SP, extraído dos autos do processo n. 0001372-60.2019.8.26.0505, averba-se que, a penhora averbada sob n. 16, foi desconstituída, ficando **PENHORADO OS DIREITOS** dos devedores fiduciantes **Wilma Gomes Sanchez Lajarin**, CPF/MF n. 039.267.248-03 e **Antonio de Jesus Sanchez Lajarin**, CPF/MF n. 852.447.168-91, para garantia da execução cujo valor é R\$236.998,32, nos termos da certidão de penhora de 20/02/2020, expedida pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Ribeirão Pires-SP, recepcionado pelo sistema eletrônico - protocolo PH000310295, extraída dos autos de execução civil movida por Rosa Ramos, CPF/MF n. 047.000.068-62, sendo nomeada como depositária Wilma Gomes Lajarin. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 06 de agosto de 2021.

O escrevente:

(Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 126.454, de 07 de outubro de 2022.

Av.18 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Atendendo ao requerimento firmado aos 28/10/2022, e nos termos do artigo n. 828, do Novo Código de Processo Civil, averba-se que foi distribuída no dia 29/08/2022, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos (processo n. 1092781-49.2022.8.26.0100), movida por **VALENTINA APARECIDA DE FÁTIMA CARAN**, CPF/MF n. 011.727.648-08, em face de **ANTONIO DE JESUS SANCHEZ LAJARIN**, CPF/MF n. 852.447.168-91 e **WILMA GOMES SANCHEZ LAJARIN**, CPF/MF n. 039.267.248-03, cujo valor da dívida é de R\$1.085.909,81 (um milhão, oitenta e cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta e um centavos), conforme comprova certidão expedida aos 30/08/2022, pela 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$19,98/ Est.: R\$5,68/ Sefaz: R\$3,89/ R.Civ.: R\$1,05/ TJ.: R\$1,37/ MP: R\$0,96/ Iss: R\$0,67. Total: R\$33,60. Ribeirão Pires, 01 de novembro de 2022.

O Substituto do Oficial

(Fernando Henrique Rovere de Godoy).